

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
– SEGETH

Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de
Brasília – PPCUB – 3/10/2017

**ATA DA 35ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE PRESERVAÇÃO
DO CONJUNTO URBANÍSTICO - PPCUB**

1 Às quinze horas do terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no SCS,
2 Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões – Edifício Sede da SEGETH, foi aberta a 35ª
3 Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB,
4 coordenada pelo Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que contou com a presença dos
5 técnicos do Grupo de Trabalho – GT da SUPLAN, instituído por meio de Portaria nº 15, de
6 23/02/2016, bem como de representantes da sociedade civil advindos do CONPLAN e do CCPPTM,
7 instituída por meio da Portaria nº 59, de 30/07/2016, para tratar dos assuntos constantes da pauta a
8 seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes; 1.3. Aprovação
9 da Ata da 31ª Reunião da Câmara Técnica do PPCUB realizada no dia 7/08/2017;
10 1.4. Estrutura Institucional. 2. Assuntos Gerais; 3. Encerramento. Item 1. Ordem do dia: 1.1.
11 Abertura dos trabalhos: O Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves Rodrigues**, iniciou os
12 trabalhos saudando a todos. Por inversão de pauta, tratou do Subitem 1.3. Aprovação da Ata
13 da 31ª Reunião da Câmara Técnica do PPCUB realizada no dia 7/08/2017: A ata foi aprovada
14 por unanimidade, sem ressalvas. Em ato contínuo, passou ao Subitem 1.4. Estrutura
15 Institucional: onde o Subsecretário da SUPLAN/SEGETH, **Vicente Correia Lima Neto**,
16 iniciou a apresentação referente à estrutura institucional de gestão da área de preservação.
17 Fez os seguintes destaques: a) que a referência foi o acabouço vigente de estrutura do sistema
18 de planejamento, com CONPLAN atuante e o CCPPTM que tem sido um instrumento de
19 controle social das políticas públicas em andamento no âmbito do Governo do Distrito
20 Federal; b) que a alteração na estrutura institucional pressupõe simplificação o processo,
21 incorporação, por exemplo, de um elemento que atualmente está em operação mediante um
22 Acordo de Cooperação entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto do Patrimônio
23 Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; c) que a incorporação desses novos arranjos busca
24 contemplar o processo de participação na gestão, incluindo, nesse caso, parte das atribuições
25 inerentes a gestão interna no âmbito do GDF; d) que a estrutura institucional de planejamento,



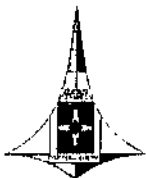
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

34ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB – 3/10/2017

26 gestão, preservação, controle e fiscalização do Conjunto Urbanístico de Brasília, tem como
27 função promover eficiência na gestão e a transparência no processo de discussão e
28 participação social na área de atuação do Plano da Preservação; e) que foi delimitado quais
29 são os órgãos do Governo e instituições que participam da estrutura de gestão, e foi criada
30 uma forma de organização para a gestão compartilhada com a sociedade e outros órgãos
31 externos à Administração Pública, com estrutura interna que é específica, com definição das
32 atribuições de cada uma, e compartilhamento de informações dentro das suas competências. A
33 representante da Sociedade Civil, com notório saber nas políticas transversais do DF, **Tânia Battella**
34 **de Siqueira**, destacou que está com dificuldade de acompanhar e até de contribuir, porque a
35 Frente Comunitária do Sítio Histórico de Brasília e Distrito Federal apresentou uma proposta
36 completamente diferente, que é a criação de um organismo na forma de instituto ou fundação,
37 com autonomia e independência, com uma estrutura própria, de preferência vinculada ao
38 Governador, com a responsabilidade de tratar de toda a questão de cultura do Distrito Federal
39 incluída a gestão da área tombada. Ressaltou que essa proposta vem ao encontro de uma
40 recomendação da UNESCO quando da sua missão em 2002. Em seguida, leu as observações
41 constantes naquele relatório: *“a estrutura administrativa atual não é eficiente para a*
42 *conservação do Plano Piloto, apesar da SEDHAB, na época era a SEDHAB, hoje é*
43 *SEGETH, será agência governamental do Distrito Federal que tem intervenção direta em*
44 *tudo relativo a conservação o Plano Piloto e que dependa de emissões, outras repartições*
45 *podem tomar decisões que afetem inscrita de maneira positiva ou negativa. Nesse sentido, as*
46 *decisões 36 de 2012 e 37 de 2013 do Comitê do Patrimônio Mundial, recomendaram*
47 *prioridade na criação e colocação em prática de uma estrutura central de gestão. Entende-se*
48 *que deverá ser um órgão independente, com um quadro técnico qualificado e permanente, em*
49 *diálogo constante com os demais órgão e segmentos envolvidos”*. Reforçou que a Frente está
50 abraçando essa proposição e que não dá para discutir essa proposta que é completamente
51 diferente daquela apresentada. O Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves Rodrigues**, lembrou
52 que a SEGETH tinha a proposta de criar um Instituto de Preservação e Planejamento
53 Territorial Metropolitano – IPLAN, com o senhor Benny Schvarsberg e equipe composta
54 pelas senhoras Vera Gamarski, Josiana Aguiar Wanderley e Heloisa Pereira Lima trabalhando
55 na montagem do referido instituto, que obviamente não trataria apenas da preservação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

34ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico
de Brasília - PPCUB – 3/10/2017.

56 Complementou que o IPLAN não foi criado e nem implementado por falta de recursos. A
57 senhora **Tânia Battella de Siqueira** sugeriu tratar dessa proposta que já foi formulada para o
58 IPLAN, ao invés de partir do zero. Ao que o Secretário Adjunto **Luiz Otavio Alves**
59 **Rodrigues** ressaltou que a ideia e os conceitos são interessantes e podem ser, eventualmente,
60 debatidos até chegar em um determinado formato. Citou o CCPPTM como sendo um
61 conselho majoritariamente da sociedade civil e que pode ser de alguma forma inserido no
62 processo de controle da gestão do CUB. Sugeriu prosseguir à apresentação e aproveitar os
63 pontos consensuais e coincidentes, e a partir disso formatar alguma instância que consiga
64 condensar todos esses princípios que eventualmente serão expostos aqui. A Senhora **Tânia**
65 **Battella de Siqueira** questionou até que ponto esse instituto teria as competências dele ou as
66 competências da SEGETH que se referem a questão da área do patrimônio, inclusive a gestão
67 territorial não seria mais da Secretaria, mas desse instituto. E, portanto, parte da estrutura
68 administrativa da SEGETH seria transportada para esse instituto, bem como a absorção da
69 infraestrutura. O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** sugeriu para uma próxima
70 reunião apresentar a estrutura do IPLAN, incorporando, talvez, parte de suas atribuições, onde
71 o planejamento geral e os projetos ficariam à cargo da SEGETH, destacando a diretoria de
72 preservação. A servidora **Josiana Aguiar Wanderley** observou que estava previsto quatro
73 superintendências: de planejamento territorial, urbano e metropolitano, de projetos, de
74 preservação e de informação georreferenciada de todo o governo. E que desde o início o
75 senhor Benny Schvarsberg tentou fazer uma composição com a Secretaria de Cultura, no
76 sentido de fundir essa ideia dos dois institutos, para gerar menos despesas ao GDF, porém não
77 houve interesse. Em relação a preservação, os setores eram bem definidos para que pudesse
78 funcionar e de forma autônoma. Ressaltou que tinham tudo quantificado e tinham ideia do
79 quanto iriam gastar com salário, vale transporte, entre outros. E que a área de projetos foi
80 retirada da estrutura para diminuir a composição orçamentária. Revelou que a ideia era que no
81 instituto ficasse somente a questão específica do planejamento, e a gestão do cotidiano ficaria
82 na secretaria. Então a secretaria passou a ter uma diretoria que era específica da gestão e outra
83 que cuidava da preservação, mas isso acabou não funcionando e teve a junção delas, e isso
84 seria uma outra coisa a se equacionar. O Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves Rodrigues**,
85 ressaltou que o órgão de preservação seria mais de gestão e menos de planejamento. E que o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

34ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico
de Brasília - PPCUB - 3/10/2017

86 IPLAN foi pensado para ser órgão de planejamento metropolitano com uma caixinha da
87 gestão do CUB. Complementou que a SEGETH trabalha com planejamento e gestão, mas no
88 caso do CUB a gestão ficaria com esse órgão específico que a gente não tem ainda o desenho.
89 O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** revelou que se houvesse espaço para criar uma
90 estrutura única de gestão desse conjunto, isso reduziria quase metade dos conflitos em relação
91 as atribuições entre a SEGETH, a Secretária de Cultura e a Administração Regional. A
92 competência está difusa, e os decretos que estabelecem as competências não são tão claros. A
93 senhora **Tânia Battella de Siqueira** acrescentou que falta um olhar diferenciado nessa gestão
94 da área tombada, e que as pessoas estão acostumadas a analisar regras, normas semelhantes
95 para o Distrito Federal como um todo, mas que aqui é diferente. Quem analisa para área
96 tombada tem que ter todo o histórico antecedente. Ressaltou que esse instituto deveria ter essa
97 qualidade para possibilitar uma gestão diferente que o território dessa área necessita. O
98 Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** complementou que são olhares diferentes porque
99 são estruturas distintas. Deu início à apresentação sobre a estrutura vigente, com atribuições,
100 competências em relação ao planejamento de gestão e preservação. Destacou que a SEGETH,
101 é um órgão de planejamento urbano e territorial, a SECULT, que é de gestão de patrimônio
102 cultural, e também, o de fiscalização de atividades urbanas e Administrações Regionais.
103 Ainda, que tem quatro entidades atuando com competências, às vezes concorrentes, sobre
104 esse território tombado. Paralelo a isso, tem o FUNDURB – Conselho de Administração do
105 Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, que delibera sobre algumas ações e
106 intervenções no âmbito desse conjunto, ou seja, projetos que podem ser financiados. O
107 Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves Rodrigues**, complementou que por lei, 10% dos
108 recursos do FUNDURB têm que ser aplicados no CUB. A Diretora da DIPRE/SEGETH,
109 **Lídia Adjuto Botelho**, chamou atenção em relação a preservação do Conjunto Urbanístico de
110 Brasília, onde o órgão de gestão é a SECULT, mas também, do órgão de planejamento urbano
111 territorial do DF, que tem atribuições relativas ao Conjunto Urbanístico de Brasília. O
112 Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves Rodrigues** questionou se a SUFAC é restrita aos bens
113 tombados pelo DF. A representante da Secretaria da Cultura, **Beatriz Coroa do Couto**,
114 esclareceu que a legislação de tombamento faz referência ao fato de que se o IPHAN tomba, a
115 SECULT tomba automaticamente. Em continuidade à apresentação, o Subsecretário **Vicente**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

34ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB – 3/10/2017

116 **Correia Lima Neto**, informou que em termos de órgão colegiados, a Secretaria tem o
117 Conselhos do CONPLAN, da UPT Central, das RA's e o do CCPPTM. Essa é a estrutura
118 vigente, e a única mudança em relação ao passado foi a inclusão do CCPPTM que é um
119 conselho consultivo. Sobre a gestão compartilhada destacou: a) que será um órgão único, com
120 as atribuições em três ou quatro entidades; b) que será base, a exemplo do GTE CUB, que é
121 um instrumento de gestão compartilhada desse conjunto urbano; c) que será retomada a
122 Câmara Técnica permanente de preservação do CONPLAN; d) que um grupo do PPCUB no
123 âmbito do CCPPTM fará o acompanhamento da política pública de preservação em um nível
124 mais macro e estratégico, vinculado a esse Conselho maior; e) que a Câmara Técnica do
125 CONPLAN teria funções deliberativas e o grupo de gestão compartilhada formado pela
126 SEGETH, IPHAN, AGEFIS e Cultura, funcionaria nas suas respectivas atribuições e
127 competências, porém delibera de maneira conjunta. A Senhora **Tânia Battella de Siqueira**
128 **observou** que em tendo uma estrutura independente autônoma, não existiria o CONPLAN,
129 mas sim Conselho de Cultura. A senhora **Beatriz Coroa do Couto** lembrou que na LOC está
130 previsto a recriação de um Conselho de Defesa do Patrimônio. Ao que o Secretário Adjunto,
131 **Luiz Otavio Alves Rodrigues**, ressaltou que é possível retomar o COPRESB, sem extinguir
132 o CONPLAN, porque obviamente não pode ser extinto. A servidora **Josiana Aguiar**
133 **Wanderley** informou que no último seminário realizado no IPHAN, com o tema
134 “Preservação”, houve o lançamento da Carta Brasília, assinada, também, pelo nosso
135 Secretário, e que um dos termos desse documento versa sobre o Governo retomar estudos
136 para a criação de um órgão que cuide da preservação. O representante do Instituto de
137 Arquitetos do Brasil, **José Carlos Córdova Coutinho**, destacou que a ideia do instituto é
138 simpática. Lembrou que em 1974, aconteceu um seminário de avaliação de Brasília, com a
139 presença de Lúcio Costa, e que consta nos anais a proposta de criação do instituto do
140 planejamento, que foi aprovado e considerado ideia avançada a época. Observou que a ideia
141 da estrutura é boa, porém alertou para que seja detalhada com muito cuidado para que se
142 garanta a integração, a harmonia, porque esses órgãos todos poderão concorrer para se
143 complementarem, se reforçarem ou para criarem maior número de conflitos que cria a
144 imobilidade da ação. Ainda de trazer para essa discussão esses demais órgãos, para trabalhar
145 em torno um conceito único de preservação. Ao que o Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

34ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB – 3/10/2017

146 Rodrigues, ressaltou que a ideia é tentar sintetizar algumas competências que hoje estão
147 dispersas em um único agente. A Diretora, Lidia Adjuto Botelho, destacou que o COPRESB
148 teve seus pontos positivos, mas também seus problemas. E que era consultivo e, por muitas
149 vezes, as suas decisões não eram reconhecidas pelo outro conselho, no caso o CONPLAN.
150 Por isso, tem que ter um certo cuidado em não estar criando mais um outro órgão com
151 competências que serão semelhantes as que existem. Ressaltou que o que trouxeram como
152 proposta foi exatamente uma tentativa de criar um instância de gestão compartilhada, em que
153 os órgãos como IPHAN, as Superintendências do IPHAN no Distrito Federal, Secretaria de
154 Cultura e SEGETH, já têm as suas estruturas, e o falta é estabelecer uma forma de articulação
155 dessas unidades no processo de gestão, a fim de garantir a unificação de uma unidade para
156 gerir totalmente esse Conjunto Urbanístico Tombado. Complementou que três níveis
157 colocados: o grupo Técnico Executivo, o grupo de Acompanhamento e a Câmara Técnica de
158 Preservação Patrimonial serão instituídos por meio de Atos Normativos, Decretos do
159 Governador ou alguma Portaria Conjunta da área Federal, e que a forma de escolha dos
160 representantes e aprovação desses grupos técnicos serão estabelecidos posteriormente. A
161 senhora Tânia Battella de Siqueira observou que essa proposição está sendo colocada em
162 cima da existente, totalmente contrária à da Frente. O representante da Agência de
163 Fiscalização do Distrito Federal AGEFIS, Francisco das Chagas Leitão, destacou que a sua
164 interpretação em relação a recomendação da UNESCO é no sentido de unir os poderes locais
165 e federais, uma vez que as decisões são fragmentadas, e que, portanto, haja uma instância que
166 junte esses aspectos com a legislação internacional. O Subsecretário, Vicente Correia Lima
167 Neto, propôs ao grupo uma reunião de trabalho na sexta-feira, às 14h30, no quarto andar, com
168 objetivo de discutir uma proposta a partir da estrutura do IPLAN, e que o material do referido
169 instituto será encaminhado a todos. Ao que o senhor Francisco das Chagas Leitão ressaltou
170 dois temas relevantes na discussão da formação desse instituto. Um deles é a procedência ou
171 não dessa estrutura de gestão do patrimônio estar vinculada ou não à gestão e planejamento
172 urbano. Outra, é que a gestão do patrimônio urbano esteja desvincula do patrimônio cultural,
173 do patrimônio arquitetônico. Ainda que esses dois pontos, estar junto ou não do planejamento,
174 e estar junto ou não o patrimônio urbano e arquitetônico merece um debate mais amplo. Em
175 relação a fiscalização, considerou que é algo mais complexo e requer uma série de reflexões,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

34ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB – 3/10/2017

176 porque a atribuição é exclusiva da AGEFIS e dos servidores da nossa carreira. Ao que a
177 servidora **Josiana Aguiar Wandelely** esclareceu que a fiscalização deve continuar na
178 AGEFIS, porém haja dentro da Agência tenha uma estrutura própria diferenciada para a
179 demanda da área tombada. A senhora **Tânia Battella de Siqueira** propôs que fosse pautada
180 na reunião de trabalho a definição das competências para depois fazer o desmembramento. Ao
181 que o Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves Rodrigues**, sugeriu a discussão de dois
182 aspectos: qual seriam as atribuições das instâncias e como se daria a questão da gestão
183 compartilhada. O Subsecretário, **Vicente Correia Lima Neto**, complementou que tem que se
184 pensar em uma entidade que não fique apenas com a parte de gestão e planejamento, mas com
185 a implementação das ações decorrentes do planejamento ou dos projetos definidos no Plano
186 de Preservação. Na sequência, deu início à apresentação de um estudo feito pela Coordenação
187 de Planejamento, da Diretoria de Planejamento da SEGETH, de levantamento dos lotes vazios
188 subutilizados no PDOT e no CUB. Considera-se solo urbano subutilizado, lote, projeção ou a
189 gleba destinados exclusivamente ao uso residencial, cuja área seja inferior a 5% do potencial
190 construtivo previsto na Norma de Uso e Ocupação do lote, quando for os demais usos, que
191 contenham edificação cuja a área seja inferior à 20% do potencial, sendo o critério de
192 subutilização e em áreas ocupadas por estacionamento ou atividades em lotes, projeções ou
193 glebas, com uso ou atividades diferentes do estabelecido, dado que a subutilização se dá pela
194 pouca utilização ou pela utilização desconforme da norma original. Salientou da importância
195 de trabalhar a questão do instrumento com mais refinamento, quais são os usos, quais e
196 quantos lotes são de domínio público e quantos não são, e chegar a uma proposta de
197 redefinição da lógica domínio, não de lógica da função. Mencionou que os lotes institucionais
198 devem permanecer dessa forma, mas o domínio público desses lotes precisam ser
199 ressignificados, uma vez que hoje o Estado não tem mais capacidade de lidar e,
200 principalmente, no Plano Piloto a demanda de determinadas funções, lotes de creche, lotes de
201 escola classe. A servidora **Josiana Aguiar Wanderley** sugeriu que ao invés de pensar em
202 alteração de domínio, se pense em sessão. A Diretora **Lídia Adjuto Botelho** esclareceu que a
203 questão de alteração de domínio foi um dos pontos considerados pela sociedade civil e
204 levados ao Governador, e foi alvo de um dos pontos que maculou o PPCUB e era concessão.
205 Complementou que foi interpretado como se estivessem acabando com as áreas institucionais,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

34ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB – 3/10/2017

206 com os lotes das escolas, atividades institucionais do Plano Piloto, da área tombada. Ressaltou
207 que os lotes de equipamentos da Unidade de Vizinhança vazios como escola parque, jardim
208 de infância, escola classe precisam ter certo cuidado. O senhor **Francisco de Chagas Leitão**
209 mencionou ser uma boa oportunidade propor que área da 500 Norte também seja habitacional,
210 uma vez que tem acessibilidade maximizada em relação à W5. O Subsecretário, **Vicente**
211 **Correia Lima Neto**, informou que o mapa apresentado reflete a condição de ocupação. E que
212 o território tem áreas mais consolidadas com praticamente nenhum lote vago, as regiões de
213 áreas centrais, mas existe um processo de dispersão da ocupação depois dos 50 anos do início
214 da sua construção. Ressaltou que há instrumentos capazes de permitir que esses espaços sejam
215 de fato consolidados, e que às vezes a norma vigente em função da dinâmica atual, vai
216 permanecer um espaço subutilizado ou forçar uma utilização que implica, também, na
217 qualidade dessa ocupação. O senhor **José Carlos Cordova Coutinho** sugeriu chamar a
218 atenção dos detentores dessas áreas no sentido de que se eles têm algum plano e projetos para
219 o futuro. O Subsecretário, **Vicente Correia Lima Neto**, lembrou do PLC dos lotes
220 institucionais destinados à educação, saúde, segurança pública e que tem peso diferente na
221 hierarquia do serviço público e devem ser preservados, porque não sabe da lógica de
222 implantação. Em outros lotes da Administração pública é vinculado ao uso, que são os EP,
223 tratado na LUOS, que permanece de domínio público, mas cabe uma maior amplitude de usos
224 para aquele lote, e dessa forma ter liberdade para fazer a gestão desse patrimônio público. O
225 Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves Rodrigues**, destacou que a ideia da possibilidade de
226 concessão para aquele lote continuaria na Secretaria de Educação e para aquele fim, e que por
227 uma série de motivos a Secretaria de Educação não pôde dar sequência ao uso efetivo daquele
228 lote. Então, dentro da superquadra preservando o uso, eventualmente, o uso de escola classe
229 ou de creche, ele poderia fazer concessão com privado e da efetividade ao lote de patrimônio
230 público. O representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal –
231 **SINDUSCON/DF**, **João de Carvalho Accioly**, observou que se esse processo de estender o
232 uso residencial para as 900 e para as 600, pode ser que em médio prazo haja uma
233 modificação, inclusive, nas escolas particulares que estão instaladas, pois não vão querer
234 migrar para outra área. Em resposta, o Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** esclareceu
235 que é de uso misto, mas que obrigatoriamente tem que ter o uso principal, e que no caso é uso




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

34ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico
de Brasília - PPCUB - 3/09/2017

236 comercial de serviços, integrado com o uso residencial, porém não pode ser exclusivamente
237 residencial. O Secretário Adjunto, **Luiz Otavio Alves Rodrigues**, ratificou a reunião de
238 trabalho, agendada para sexta-feira, às 14h30, para debater o arranjo institucional da gestão do
239 CUB. Em seguida, passou ao Item 3. Assuntos Gerais: Não houve assuntos nesse item. Item
240 4. Encerramento: Não havendo mais discussões e debates, o Secretário Adjunto de Estado da
241 Secretaria de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues,
242 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

243


LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto
SEGETH


VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário
SUPLAN/SEGETH

